

Através da entrevista, o júri concluiu que o candidato possui elevada motivação e capacidade de decisão.

O candidato distinguiu-se ainda pelos vastos conhecimentos relacionados com a área funcional posta a concurso.

A nomeação produz efeitos a 20 de Janeiro de 2009.

20 de Janeiro de 2009. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

#### Síntese curricular

Nome: João Ribeiro

Nasc.: 22-Jul-1957

Hab. Académicas: Licenciatura em Direito

1979 a 1984 — Oficial Miliciano de Cavalaria (Brigada Mista Independente — Santa Margarida);

1987 a 1990 — Analista da Direcção de Serviços de Análise e Intercâmbio de Informações no SIS — Serviço de Informações de Segurança (Contraterrorismo);

1990 a 1996 — Técnico Agregado do Gabinete do Governador de Macau (Informações);

1997 a 1998 — Técnico superior assessor da Polícia Judiciária de Macau (Informações-Crime Organizado);

1998 a 2003 — Delegado Distrital de Lisboa do SNPC — Serviço Nacional Protecção Civil;

2004 a 2005 — Técnico superior da Unidade Autónoma de Fiscalização, da DGV — Direcção-Geral de Viação;

2005 a 2006 — Coordenador da Unidade Autónoma de Fiscalização, da DGV — Direcção-Geral de Viação;

Desde 2006 — Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo de Operações da ASAE — Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.  
202168105

### Instituto Português da Qualidade, I. P.

#### Despacho n.º 18709/2009

##### Certificado de Reconhecimento de Qualificação de Reparador e Instalador de Taxímetros n.º 101.21.09.6.020

Ao abrigo do artigo 8º n.º 1 alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, para efeitos da aplicação da Portaria n.º 1020/83, de 6 de Dezembro, é reconhecida a qualificação à empresa:

António Saraiva, Lda.

Rua Casal da Rainha Santa, n.º 12 — Alto da Relvinha — Pedrulha 3025-028 Coimbra

como Reparador e Instalador de taxímetros, estando autorizado a realizar as 1.ª e 2.ª fases da Primeira Verificação a taxímetros novos e reparados e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metroológico nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos de aprovação de modelo.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de taxímetros n.º 101.21.04.6.031, publicado no Diário da República, 12.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004.

6 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



302167109

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

#### Despacho (extracto) n.º 18710/2009

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, através do despacho n.º 15 747/2007, de 12 de Junho, do Director Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, publicado no *Diário da República*, n.º 139, de 20 de Julho, despacho interno n.º 32/2007, de 18 de Maio, despacho interno n.º 26/2008, de 7 de Julho, e despacho interno n.º 31/2009, de 3 de Junho, foram delegadas competências na directora de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, no âmbito gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, bem como da assinatura de correspondência, visando a maior celeridade possível no circuito da documentação a expedir.

Nos termos do n.º 2 do despacho n.º 15 747/2007, de 12 de Junho, e dos n.ºs 1 e 2 do despacho interno n.º 26/2008, de 7 de Julho, as competências delegadas nos directores de serviços poderão ser subdelegadas, dentro dos condicionalismos legais.

Os dirigentes dos serviços devem promover o mecanismo da subdelegação de competências e de assinatura da correspondência ou de expediente necessária à mera instrução de processos, face ao disposto no n.º 8 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril.

Neste contexto, no sentido flexibilizar e agilizar os procedimentos subjacentes à gestão de recursos humanos, financeiros e materiais e da assinatura de correspondência, subdelego no chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, dentro dos condicionalismos legais, a capacidade para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar deslocações diárias em serviço no território nacional, bem como os abonos de ajudas de custo, dos trabalhadores afectos à respectiva unidade orgânica;

2) Autorizar a utilização das viaturas afectas à Direcção de Serviços necessárias às deslocações dos trabalhadores afectos à respectiva unidade orgânica;

3) Autorizar despesas correntes com aquisição de bens e serviços até ao limite de 1500 €;

4) Autorizar despesas com aquisição de bens duradouros e de investimento até ao limite de 350 €;

5) Autorizar e assinar os pedidos de autorização de pagamento (PAP) e a emissão dos respectivos meios de pagamento no âmbito do SIC/RAFE (com perfil de administrador);

6) A assinatura de correspondência e expediente corrente, incluindo a assinatura das «Requisições oficiais» referente a assuntos da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

O presente despacho ratifica todos os actos praticados no âmbito das competências atribuídas.

3 de Agosto de 2009. — A Directora de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, *Maria José Tomé Gomes*.

202165846

#### Despacho (extracto) n.º 18711/2009

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, através do Despacho n.º 15 747/2007 de 12 de Junho, do Director Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, publicado no *Diário da República* n.º 139 de 20 de Julho, Despacho Interno n.º 32/2007 de 18 de Maio, Despacho Interno n.º 26/2008 de 7 de Julho e Despacho Interno n.º 31/2009 de 3 de Junho, foram delegadas competências na Directora de Serviços de Planeamento e Controlo no âmbito gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, bem como da assinatura de correspondência visando a maior celeridade possível no circuito da documentação a expedir.

Nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 15 747/2007 de 12 de Junho e n.º 1 a 2 do Despacho Interno n.º 26/2008 de 7 de Julho, as competências delegadas nos Directores de Serviços poderão ser subdelegadas, dentro dos condicionalismos legais.

Os dirigentes dos serviços devem promover o mecanismo da subdelegação de competências e de assinatura da correspondência ou de expediente necessária à mera instrução de processos, face ao disposto no n.º 8 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril.

Neste contexto, no sentido flexibilizar e agilizar os procedimentos subjacentes à gestão de recursos humanos, financeiros e materiais

da assinatura de correspondência, subdelego na Chefe de Divisão de Controlo, dentro dos condicionalismos legais, a capacidade para praticar os seguintes actos:

- 1) Autorizar deslocações diárias em serviço no território nacional bem como os abonos de ajudas de custo, dos trabalhadores afectos à respectiva unidade orgânica;
- 2) Autorizar a utilização das viaturas afectas à Direcção de Serviços necessárias às deslocações dos trabalhadores afectos à respectiva Unidade Orgânica;
- 3) Autorizar despesas correntes com aquisição de bens e serviços até ao limite de 1.500 €;
- 4) Autorizar despesas com aquisição de bens duradouros e de investimento até ao limite de 350 €.
- 5) A assinatura de correspondência e expediente corrente, referente a assuntos da Divisão de Controlo.

O presente despacho ratifica todos os actos praticados no âmbito das competências atribuídas.

3 de Agosto de 2009. — A Directora de Serviços de Planeamento e Controlo, *Teresa Maria da Silva Vale Fernandes Engana*.

202165984

### Despacho (extracto) n.º 18712/2009

Considerando a publicação do Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, adiante designada por DRAP Alentejo;

Considerando a publicação da Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro, que definiu a estrutura nuclear das Direcções Regionais de Agricultura e Pescas e o Despacho n.º 9753/2007, de 30 de Março, que criou as unidades flexíveis da DRAP Alentejo e as respectivas competências, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 31109/2008, de 16 de Setembro;

Considerando que os titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com a alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro;

Considerando que, concluído o procedimento concursal, o júri elaborou, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º do mesmo diploma legal, a proposta de nomeação, tendo a sua escolha recaído no candidato Lúcio Cordeiro Esteves Carias;

Considerando o perfil, a competência técnica e a aptidão do técnico superior, Bacharel, Lúcio Cordeiro Esteves Carias, e que o mesmo possui os requisitos legais exigidos no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com a alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, para o provimento do cargo, conforme decorre da nota curricular anexa ao presente despacho;

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com a alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro;

Nomeio o técnico superior, Bacharel, Lúcio Cordeiro Esteves Carias, para exercer em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Delegado Regional de Agricultura e Pescas de Portalegre, do mapa de pessoal da DRAP Alentejo.

A presente nomeação produz efeitos à data da posse.

6 de Agosto de 2009. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório*.

### Nota Curricular

Identificação

Nome — Lúcio Cordeiro Esteves Carias  
Data de Nascimento — 20.11.1958

Habilitações académicas:

Curso de Regente Agrícola

Formação Profissional

Releva-se da formação profissional:

Curso FORGEP- Programa de Formação em Gestão Pública, 120 horas, complementadas com 60 horas de e-learning, 2007;

Curso de Gestão de Recursos e Informação de Defesa da Floresta Contra Incêndios, 90 horas, 2005;

Curso de Introdução ao ArcGIS (8.X) nível I, 14 horas, 2004;  
Curso de Técnicos Coordenadores de Centros de Prevenção e Detecção, 87,5h, 2004;  
Seminário Florestação de Terras Agrícolas, 10,5 h, 2001;

Experiência Profissional

2007 — Nomeado em 05.06, Delegado Regional de Agricultura e Pescas de Portalegre, em regime de substituição;

2007 — Posse em 26.01, na categoria de Técnico Principal da carreira de Engenheiro Técnico Agrário, do quadro da DRAAL;

2006 — Em 31.05 afecto ao Núcleo Florestal do Alentejo — Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI),

2004 — Afecto em 04.2004 ao Núcleo Florestal do Alto Alentejo;

2000 — Posse em 11.07, na categoria de Técnico de 1.ª classe da carreira de Engenheiro Técnico Agrário, do quadro da DRAAL;

1997 — Afecto em 06.97, à Direcção de Serviços das Florestas, Divisão de Protecção e Conservação Florestal, Divisão da Caça e Pesca nas Águas Interiores, Divisão de Valorização do Património Florestal,

1990 — Afecto ao Sector de Ajudas ao Investimento em 20.07;

1990 — Posse em 14.02, na categoria de Técnico de 2.ª classe da carreira de Engenheiro Técnico Agrário, do quadro de pessoal da DRAAL;

1988 — Afecto à sede da DRAAL, de Outubro de 1988 a Fevereiro de 1990, para prestar apoio na área da Gestão e Estruturação Fundiária de Évora;

1987 — Nomeado em 05.02, Coordenador e Orientador do Plano de Recolocação de Pequenos e Médios Agricultores abrangidos por entregas de reservas;

1986 — Nomeado em 15.10, Responsável pelo Sector de Gestão e Estruturação Fundiária de Portalegre,

1980 — Contratado em regime de tarefa em 20.11, para desempenhar funções de Técnico de 2.ª classe da carreira de Engenheiro Técnico Agrário;

1970 — Docente na Escola Secundária de Serpa.

202169531

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

Aviso n.º 14350/2009

### Procedimentos concursais comuns para o preenchimento de postos de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aos procedimentos concursais para o preenchimento de postos de trabalho na categoria de técnico superior, abertos através dos avisos n.º 10098/2009, n.º 10099/2009, 10100/2009 e 10448/2009, publicados na 2.ª série dos Diários da República n.º 101 e 107, respectivamente de 26 de Maio e 3 de Junho de 2009 e homologadas pelo Presidente do InIR, IP em 5 de Agosto de 2009, se encontram afixadas nas instalações do InIR e publicitadas em [www.inir.pt](http://www.inir.pt).

Do despacho de homologação das listas de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 de Agosto de 2009. — O Director Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, *Paulo Alexandre Frade Jara*.

202165838

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18713/2009

O Decreto Regulamentar n.º 64/2007, de 29 de Maio, que aprovou a estrutura orgânica da Direcção-Geral da Segurança Social, adiante designada por DGSS, prevê no n.º 2 do artigo 3.º que é órgão da DGSS o Conselho Consultivo para a Coordenação Internacional de Segurança Social.